



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ata da Reunião do Colegiado de curso de Publicidade e Propaganda, realizada no dia 08 de novembro de 2022, às 09h, via Google Meet.

No dia 08 de novembro de 2022, reuniu-se o Colegiado de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, às 9h, por meio remoto no Google Meet. Estiveram presentes os docentes: Claudomilson Braga, Patrícia Horta, Raquel Carriço, Renata Malta, Tatiana Aneas, Valéria Vilas Boas. Os pontos de pauta da Convocação foram 1) Aprovação da modalidade remota para realização da reunião; 2) Aprovação da ordem do dia; 3) Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de Publicidade e Propaganda de 06 de outubro de 2022; 4) Ajustes na oferta 2022.2 - turmas de Criação Publicitária e Produção Gráfica; 5) Eleição da vice-presidência do NDE; 6) Demandas docentes; 7) Demandas discentes. No ponto 1) Aprovação da modalidade remota para realização da reunião, a modalidade foi aprovada por unanimidade. No ponto 2) Aprovação da ordem do dia, a presidente solicita a inserção dos pontos 8) aprovação da nova composição do NDE e 9) aprovação da nova composição do Colegiado de Curso. Ponto aprovado. No ponto 3) Aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado de Publicidade e Propaganda de 06 de outubro de 2022, a ata foi aprovada por unanimidade sem ajustes. No ponto 4) Ajustes na oferta 2022.2 - turmas de Criação Publicitária e Produção Gráfica. Em decorrência dos recursos impetrados junto às instâncias administrativas da UFS relativos ao concurso para professor efeito de Direção de Arte e Editoração Eletrônica, e prevendo a possibilidade de

candidato aprovado não seja convocado em tempo hábil para o semestres 2022.2, o Colegiado decidiu ajustar a oferta do curso, especificamente no que diz respeito às disciplinas previstas para a vaga. Assim, a professora Renata Malta se ofereceu para assumir a turma de Criação Publicitária - embora não seja área de aderência da mesma. Sobre as duas turmas de Produção Gráfica, o colegiado deliberou que as mesmas serão cadastradas na oferta regular para 2022.2, mas que os cursos só acontecerão de fato caso haja a convocação e entrada em exercício de candidato aprovado no concurso. Do contrário, as turmas serão canceladas e a oferta será realizada novamente em 2023.1. No Ponto 5) Eleição da vice-presidência do NDE, a profa. Patrícia Horta foi eleita, por unanimidade, vice-presidente do Núcleo Docente Estruturante. No ponto 6) Demandas docentes. O professor Matheus Felizola solicitou a saída do NDE e do Colegiado de Curso. No ponto 7) Demandas discentes, o prof. Claudomilson Braga relatou os seguintes processos de quebra de pré-requisito: **23113.047176/2022-09, de PABLO NASCIMENTO LYRA. Parecer: Fica DEFERIDO a quebra de pré-requisito solicitada de modo que o aluno poderá cursar TCC I no semestre 2022-2 condicionada à matrícula nas disciplinas COMSO0284 Empreendedorismo – COMSO0332 Produção Digital e COMSO0366 Teoria da Imagem também no semestre 2022/2. Parecer aprovado.** O prof. Claudomilson Braga relatou ainda o processo de equivalência de disciplina no. **23113.031663/2022-14**, de Karen Luana de Matos Santos, cujo parecer recomenda o aproveitamento, por equivalência a componentes curriculares cursados em outra IES, das seguintes disciplinas: COMSO0297 - Comunicação Visual; COMSO0317 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Publicidade e Propaganda; LETRV0279 - Produção e Recepção de Texto I; COMSO0365 - Teorias da Comunicação, Publicidade e Sociedade; COMSO0275 - Comportamento do Consumidor e Cultura do Consumo; COMSO0294 - Introdução à Sociologia e Antropologia da Comunicação; COMSO0338 - Redação Publicitária. O parecer foi aprovado. 8) Aprovação da nova composição do NDE. O núcleo docente estruturante passa a ser composto por: Valéria Maria Sampaio Vilas Bôas Araújo (presidente), Patrícia Horta (vice-presidente), Claudomilson Braga, Raquel Carriço, Renata Malta, Tatiana Aneas, Mário César Pereira Oliveira. 9) Aprovação da nova composição do Colegiado de Curso. O Colegiado de curso passa a ser composto por: Tatiana Aneas (presidente), Claudomilson Braga (vice-presidente), Raquel Carriço, Renata Malta, Mário César Pereira Oliveira, Patrícia Horta, Valéria Maria Sampaio Vilas Bôas Araújo. Nada mais havendo a tratar, a professora Tatiana Aneas deu por encerrada a reunião, cuja Ata, um resumo da reunião, foi secretariada pela profa. Tatiana Güenaga Aneas, e que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Claudemilson Braga _____

Patrícia Horta _____

Raquel Carriço _____

Renata Malta _____

Tatiana Aneas _____

Valéria Vilas Boas _____



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDOMILSON FERNANDES BRAGA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA GUENAGA ANEAS, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/06/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA MARIA SAMPAIO VILAS BOAS ARAUJO, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/06/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BARRETO MALTA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/08/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HORTA ALVES, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/08/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148151** e o código CRC **021A31E5**.

Referência: Processo nº 23113.022162/2023-21

SEI nº 0148151

Criado por [tatianeas](#), versão 2 por [tatianeas](#) em 06/06/2023 16:59:37.